



**Decreto N° 92 - de 08 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.457,87 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.457,87 ( sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.321,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.321,77
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.321,77

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.087,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.087,60
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.087,60

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	261,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	3.587,50
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.00.15.452.0006.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.848,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	52.848,50

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	63.457,87

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **63.457,87**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.500,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	760,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.260,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.260,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.958,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.958,30
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.958,30

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0005.1.0015-102 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS SAÚDE	- - - - - R\$	2.877,20
2.05.00.10.301.0005.1.0016-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.877,20

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.087,60
---	---------------	----------



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.087,60
Total da Unidade 05	----- R\$	4.964,80
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA	----- R\$	261,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	440,00
2.06.00.15.452.0006.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	----- R\$	1.646,02
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.347,02
Total da Unidade 06	----- R\$	2.347,02
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	2.321,77
2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	----- R\$	2.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0076-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	----- R\$	3.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	----- R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	39.321,77
Total da Unidade 07	----- R\$	39.321,77
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.243.0008.2.0081-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS	----- R\$	2.500,00
2.08.00.11.334.0006.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	----- R\$	3.518,48
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.018,48
Total da Unidade 08	----- R\$	6.018,48
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Sub-Unidade 03 - Lazer		
2.10.03.23.813.0010.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO E APOIO FESTAS CIVICAS/FOLCL/CULTURAIS	----- R\$	1.587,50
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.587,50
Total da Unidade 10	----- R\$	3.587,50
Total da Instituição 02	----- R\$	63.457,87
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>63.457,87</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72